



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0079/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso II

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar show na feirinha noturna municipal que acontecerá no dia 07 de março de 2025.

2.2 A Feira noturna já consolidada no município, tem a expressividade do desenvolvimento econômico local, turístico e cultural. A atração artística engrandece a feirinha no dia 07/03/2025.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Banda Sid Folks Trio: R\$ 1.500,00**
- 2) Banda Stillus: R\$5.800,00**
- 3) Marcelo Marcon e Banda: R\$2.500,00**

4.2 A escolha da contratação da prestação de serviço pelo valor de R\$1.500,00, referente à Banda Sid Folks Trio, se justifica pelo fato de ser a proposta com o menor valor entre as opções apresentadas. Optar pelo menor valor garante a eficiência no uso dos recursos públicos, assegurando a realização do serviço dentro da necessidade orçamentária estabelecida, sem comprometer a qualidade do serviço prestado. Dessa forma, ao escolher o valor de R\$1.500,00, o município de Xaxim assegura o cumprimento do princípio da economicidade, atendendo à demanda necessária de forma mais vantajosa para a administração pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da banda Sid Folks Trio inscrito sob o CNPJ nº 17.648.369/0001-08, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação.

5.2 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles;



- a) Menor Valor: A proposta de R\$ 1.500 é a mais vantajosa, alinhando-se ao princípio da economicidade e assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos.
- b) Experiência profissional: Bandas profissionais têm experiência em entreter o público, criando uma energia positiva e garantindo uma performance de alta qualidade. A habilidade técnica e a presença de palco fazem uma grande diferença no resultado final do evento.
- c) Valorização do evento: Ter uma banda de qualidade eleva a percepção do evento, tornando-o mais sofisticado e valorizado pelos convidados. Uma boa música ao vivo pode se destacar como um dos maiores atrativos da festa.

5.3 A Administração Pública almeja, com a contratação da Banda Sid Folks Trio por R\$1.500,00, garantir a qualidade do evento. Além disso, busca-se a utilização eficiente dos recursos públicos, atendendo à demanda de forma ágil e sem a necessidade de processo licitatório, dado o baixo valor envolvido.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **IVANIR CARVALHO DA SILVA.**
CNPJ: **17.648.369/0001-08**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa	35
Órgão	06.000 Departamento da Educação
Unidade	06.002 - Secretaria da Educação e Cultura
Ação	2045 – Manutenção das Atividades Culturais
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso	1.500.1001.000000 – Recurso não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 06 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal